



REGRAS PARA JANELAS DE ATRACAÇÃO BERÇO 37 - POOL TERMINAL XXXIX

Fica ratificado que a partir de 01 de Maio de 2021, em reunião do Pool de Farelo do Terminal XXXIX, que o Berço trabalhará com a previsibilidade de 10 janelas mensais base navios de 60k.

As janelas operadas pelo Terminal XXXIX terão a seguinte regra:

- a) Cada cliente terá sua janela em função do volume a ser realizado mensalmente no T39;
- b) As janelas de cada player serão divulgadas anualmente após fechamento dos volumes negociados;
- c) Estas "janelas" deverão ser informadas no Lineup diário de forma que seja pública;
- d) Mensalmente os players que tiverem informação da previsão de ETA e volume de seus navios dos próximos 60 dias ajudarão a alimentar o Lineup que servirá de base para evitar a concentração de chegada de navios e consequente plugue do Terminal.
- e) O Lineup será regido na seguinte ordem: 1º "**Janela mês**", 2º "**ETA**" e 3º **Carga**.
- f) Cada player não poderá ter pego de empréstimo mais do que 50% do seu programa mensal, e num cenário de indefinição para atracar o navio da vez, atraca-se o navio do player que tiver menos comprometido o percentual aqui definido.
- g) O player que nomear seu navio para o final do mês e que por algum motivo chegar atrasado e avançar mês seguinte, "poderá" perder a sua janela se causar ociosidade no berço e/ou prejuízo de lineup para os navios da sequência, sujeito a atracar o seu navio numa próxima ociosidade no lineup ou na sua próxima janela.
- h) Poderá a qualquer tempo haver troca de janelas entre os integrantes do pool a fim de beneficiar a todos desde que haja consenso deste pool;
- i) A troca de janelas do mesmo player só ocorrerá mediante autorização do pool;
- j) O Terminal poderá oferecer uma janela extra aos players, desde que apresente o programa aberto do pool a fim de garantir que o volume "extra" não comprometa o lineup e estando isto claro para o pool, estes autorizarão a entrada desde volume.

Participaram na aprovação deste acordo as empresas abaixo listadas:

- Aliança Agrícola do Serrado S.A
- Brejeiro - Produtos Alimentícios Orlândia S/A Com e Ind.
- Caramuru Alimentos S.A
- Cargill Agrícola S.A
- Cofco International Brasil S.A

Santos, 29 de Abril de 2021.

TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A.

Av.: Gov. Mário Covas Junior, s/nº - Portão 20 - Estuário - CEP: 11020-300 - Santos/SP - Brasil - Pabx: 13 - 3278-5000 - www.terminal39.com.br